

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS
GESTÃO 2023-2025**

O Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, Rio da Madre e bacias contíguas, doravante denominado Comitê Cubatão e Madre, instituído pelo Decreto N° 318, de 22 de outubro de 2019, do Governo do Estado de Santa Catarina, e de acordo com a Resolução N° 19, de 19 de setembro de 2017, frente aos artigos 40, 41, 42, 44, II, desta Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS N° 06/2020, vem a público DECLARAR aberto o processo eleitoral para preenchimento dos cargos da presidência e secretaria executiva referente ao mandato 2023/2025, a realizar-se no dia **02/08/2023**, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software *Google Meet*, com link de acesso: <https://meet.google.com/sqs-vnjs-dnm>, com primeira chamada às **13h30**, e em segunda e última chamada às **14h00**, com as seguintes orientações, conforme segue:

- a) A Eleição para preenchimento dos cargos da presidência e secretaria executiva referente ao mandato 2023/2025 será realizada durante a Assembleia Geral Extraordinária do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, Rio da Madre e bacias contíguas no dia **02/08/2023**.
- b) O processo eleitoral será conduzido pela comissão eleitoral, criada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de junho de 2023, conforme Resolução n° 12 de 29 de junho de 2023, assim constituída:
Presidente: **Patrícia Kazue Uda (UFSC)**;
1° Secretário (a): **Bruno Henrique Beilfuss (SEMAE)**; e
2° Secretário (a): **Eduardo Schnitzler Moure (IÇARA)**.
- c) O prazo para inscrição das chapas candidatas, junto a Comissão Eleitoral, será até as 23h59m do dia **20/07/2023**, com anuência, por escrito, de todos os seus integrantes.
- d) No dia **24/07/2023** será publicada a lista das chapas homologadas no portal **Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC)**, no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul>

- e) O endereço para recebimento da inscrição das chapas candidatas, que se dará no formato eletrônico, é o e-mail: cubataoemadre.eleicao2023@gmail.com
- f) Cada Organização-membro do Comitê Cubatão e Madre poderá integrar apenas 1 (uma) chapa, representada pelo seu titular ou suplente.
- g) Cada chapa deverá ser composta por 1 (um) representante de organizações-membros de cada segmento, a saber: Usuários de água, População da bacia, e Órgãos da administração federal e estadual.
- h) Cada chapa candidata deve ser constituída de, no mínimo, 1 (um) representante de organização-membro que tenha estado em exercício de titularidade ou suplência no Comitê Cubatão e Madre nos últimos 12 (doze) meses, a contar da data de lançamento deste Edital.
- i) O documento de inscrição da chapa candidata (**Anexo 01**) deverá informar as organizações-membro que a compõem, bem como o nome dos seus representantes para os seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo.
- j) Deverão as organizações-membro, que irão constituir a chapa candidata, atentar para o disposto na Resolução nº 12/2023, que versa sobre as eleições e eventuais substituições, bem como as demais orientações abaixo descritas:
 - 1- Serão inabilitadas as chapas que não atenderem o disposto neste Edital.
 - 2- As chapas inabilitadas terão até a data de **27/07/2023** para impetrar recurso, o qual será julgado em primeira instância pela comissão eleitoral até a data de **31/07/2023** ou em segunda instância pela Assembleia Geral, até 12 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária do dia **02/08/2023**, às 14:00h em segunda e última chamada.
 - 3- A homologação das chapas habilitadas será realizada na página do Comitê Cubatão e Madre no portal **Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC)** no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul> até a data de **24/07/2023**.
 - 4- A eleição será por escrutínio secreto (via formulário on-line) e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa cujos integrantes alcançarem a maior soma de idades.
 - 5- Havendo a apresentação de apenas uma chapa será realizada votação aberta no chat da plataforma de videoconferência.

- 6- A posse da chapa vencedora será efetuada após o encerramento do escrutínio, mediante assinatura do Termo de Posse, que deverá ser assinado e encaminhado posteriormente para o e-mail do Comitê Cubatão e Madre (comitecubatao@gmail.com) no prazo de 24h.
- 7- A publicação do resultado da eleição será realizada na página do Comitê Cubatão e Madre no portal **Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa (SIRHESC)**, no endereço <https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-cubatao-sul/inicial-rio-cubatao-sul> até a data de **02/08/2023**.
- 8- Os casos omissos neste Edital serão dirimidos em primeira instância pela Comissão Eleitoral e em segunda instância pela Assembleia Geral do Comitê Cubatão e Madre, até 12 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária do dia **02/08/2023**, às 14:00h em segunda e última chamada.

Santo Amaro da Imperatriz, 29 de junho de 2023.

Patrícia Kazue Uda
Presidente da Comissão Eleitoral



Sandra Eliane Michel

**Presidente do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão,
do Rio da Madre e Bacias Contíguas**

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REGISTRO DA CHAPA À ELEIÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CUBATÃO, RIO DA MADRE E BACIAS CONTÍGUAS

Santo Amaro da Imperatriz (SC), ____ de _____ de 2023

À Comissão Eleitoral,

Assunto: Registro de chapa para concorrer às eleições do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, Rio da Madre e bacias contíguas.

Prezados Senhores,

Abaixo consta a nominata da chapa para concorrer às eleições na Assembleia Geral de **02 de agosto de 2023**, conforme Edital de Convocação do Processo Eleitoral do Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, Rio da Madre e bacias contíguas.

PRESIDENTE:

Nome:

CPF:

Nome completo e assinatura do candidato à Presidência que integra a chapa eleitoral

VICE-PRESIDENTE:

Nome:

CPF:

Nome completo e assinatura do candidato à Vice-Presidência que integra a chapa eleitoral

SECRETÁRIO EXECUTIVO:

Nome:

CPF:

Nome completo e assinatura do candidato à Secretário Executivo que integra a chapa eleitoral

Outrossim, informamos que consta anexo a cópia das cédulas de identidade de cada um dos componentes da chapa, salvo em caso de assinatura digital.

**CHAPA PARA CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DA DIRETORIA DO COMITÊ
CUBATÃO E MADRE (GESTÃO 2023 – 2025)**

PRESIDENTE				
Nome do Candidato	Entidade Representada	Segmento representado		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais
VICE - PRESIDENTE				
Nome do Candidato	Entidade Representada	Segmento representado		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais
SECRETÁRIO EXECUTIVO				
Nome do Candidato	Entidade Representada	Segmento representado		
		Usuários	População Bacia	Órgãos Federais e Estaduais